

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
) A _____
Campo Alegre, 26 de 06 de 2013

PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. - 025/2013

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ÉRIC MAXIMIANO e determina outras providências.


A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ÉRIC MAXIMIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.669.893/0001-65, com sede na Avenida Prefeito Jorge Cavalcante Madeiro, nº. 352 centro no município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre/AL, em 26 de junho de 2013.


José Correia de Araújo dos Santos
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 26 de 06 de 2013

PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
) A _____
Campo Alegre, 26 de 06 de 2013

PRESIDENTE